



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 16:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6079123: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
(PAAR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ipuacu

MUNICÍPIO

Ipuacu



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6079123>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016008
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE IPUACU
CNPJ Ente Receptor:	95.993.028/0001-83
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 65.295,70
Masked Input	65 295.70

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	IVONE SOCCOL
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Telefone	(49) 03449-0045
E-mail	<a href="mailto:cultura@ipuacu.sc.gov.br">cultura@ipuacu.sc.gov.br</a>

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O Município de Ipuacu, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo recebeu recursos através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Para o planejamento de aplicação do recurso recebido será considerado o valor de R\$ 65.295,70 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), além dos rendimentos de aplicação financeira auferidos que poderão ser aplicados nos objetivos na política de fomento à cultura.

O Departamento de Incentivo e Promoção Cultural, considerando a importância da participação social, realizou duas reuniões antecipadas com representantes da sociedade civil e dos órgãos governamentais realizadas no dia 15 de abril de 2024 (on line) e de 21 de maio de 2024 às 14h30, conforme relatório de reunião envolvendo agentes culturais, técnicos e públicos, todas com o objetivo de construção prévia do PAAR.

A Escuta Pública Presencial e Final foi realizada no dia 28 de maio de 2024, das 14h às 17h, e contou com 17 participantes, sendo representantes de órgãos governamentais, e não governamentais com a sociedade civil e demais interessados. Todas aconteceram na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipuacu, localizada na Rua Zanella, 818, Centro de Ipuacu, com divulgação prévia através de grupos, redes sociais do poder público e página oficial do Município, para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), efetivando assim a planilha de divisões com a Aplicação do Recurso sendo Metas, Ações, Atividades, Valor, Forma de Execução, Produto/Entrega, Quantidades e Atividades que destina o recurso e seus rendimentos para as áreas periféricas e/ou de Povos e Comunidades Tradicionais, tendo sido pactuado e aprovado pelos presentes.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina  
( [https://edicao.dom.sc.gov.br/2024/05/1717169558\\_edicao\\_4547\\_assinada.pdf#page=1002](https://edicao.dom.sc.gov.br/2024/05/1717169558_edicao_4547_assinada.pdf#page=1002) )  
[https://www.legislacaomunicipal.com/documento?  
documento=/gedocnet/decretos/imagens/95993028000183/decreto02729](https://www.legislacaomunicipal.com/documento?documento=/gedocnet/decretos/imagens/95993028000183/decreto02729)

Site do Município de Ipuacu  
( <https://ipuacu.sc.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/>;  
<https://ipuacu.sc.gov.br/uploads/sites/426/2024/06/CONVITE-REUNIAO-PAAR.jpg>;  
<https://ipuacu.sc.gov.br/uploads/sites/426/2024/06/TABELA-PAAR.pdf>;  
<https://ipuacu.sc.gov.br/uploads/sites/426/2024/06/Decreto-137-2024-Institui-e-Nomeia-Membros-Comissao-Lei-Aldir-Blanc.pdf>; )

Facebook: Prefeitura de Ipuacu ( [https://www.facebook.com/share/p/mKMoEwCqUfud6kst/?  
mibextid=oFDknk](https://www.facebook.com/share/p/mKMoEwCqUfud6kst/?mibextid=oFDknk) ; [https://www.facebook.com/share/p/K6tjjKu9yQh3RuX6/?  
mibextid=oFDknk](https://www.facebook.com/share/p/K6tjjKu9yQh3RuX6/?mibextid=oFDknk) )

Instagram: ipuacuprefeitura  
( <https://www.instagram.com/p/C7XFoc4OdHa/?igsh=M3lxMDh0b21tbGVk> ;  
<https://www.instagram.com/p/C74XffhubON/?igsh=am1wd3l0a2lvbnly> )

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projeto de Fomento a Ações Culturais "Cultura Popular"	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Projeto de Fomento a Ações Culturais "Coletivos de Artesanato Indígena e Não Indígena"	8.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Projeto de Fomento a Ações Culturais "Coletivos de Danças Indígenas e Não Indígenas"	18.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	9	Sim
Fomento Cultural	Projeto de Fomento a Ações Culturais "Corais Municipais"	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Não
Fomento Cultural	Projeto de Fomento a Ações Culturais "Música Indígena e Não Indígena"	3.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	10.031,70	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	9.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de Espaços Culturais	Espaço culturais mantidos

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional (5%)	3.264,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	0

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	-1	Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Para fins de aferição do percentual estabelecido no art. 6º, II, da PNAB, serão consideradas apenas as ações e projetos realizados nos territórios e regiões de que tratam este artigo. Vale ressaltar que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM é de 0,660 (PNUD 2010) considerado baixo, afetando assim, todas as áreas do Município.

Através da aquisição de acervo para uma Biblioteca Itinerante, serão disponibilizadas obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, regular e gratuita, para as

áreas periféricas e urbanas, indo até as escolas, comunidades tradicionais, aldeias indígenas a fim de estimular a leitura em espaços de maior vulnerabilidade econômica e social, bem como para práticas culturais que estejam relacionadas a leitura, especialmente nos bairros e aos povos indígenas residentes nas aldeias da Terra Indígena Xaçecó – T.I.Xaçecó, que é o maior agrupamento de indígenas de Santa Catarina e é uma das maiores do sul do país. Ocupa cerca de 64% do território de Ipuçu, 35% do território de Entre Rios e menos de 1% de Abelardo Luz, com área de 15.623,9581 hectares e perímetro de 103,7 km de área, com predominância da etnia Kaingang, algumas famílias Guarani e 1 família Xetá, representando mais de 58% da população de Ipuçu.

No que está relacionado ao fomento cultural, o município realizará atividades através de Projetos de Fomento a Ações Culturais com os “Coletivos de Artesanato, de Danças e de Músicas “Indígenas e Não Indígenas” nos termos do Decreto 11.453/2023, pois se têm trabalhado para preservar a cultura, resgatando sua história através da arte, além da Associações com membros indígenas e não indígenas.

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas serão adotadas através dos editais de chamamentos públicos específicos, além de Licitações e contratos (Lei 14.133/2021), previstas no PAAR, respeitando as cotas obrigatórias (25% para pessoas negras; 10% para pessoas indígenas; 5% para pessoas com deficiência) da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, com critérios diferenciados de pontuação.

Cabe ressaltar, que Ipuçu possui a Terra Indígena Xaçecó – T. I. Xaçecó que ocupa cerca de 64% do seu território, com 58% da população representada pelo povo indígena.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

9BL51SAB